



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.037/98

**AUTORIZA A REVALIDAÇÃO
DE ESTUDOS DE HECTOR
HUGO PALÁCIO DOMINGUEZ.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97304560-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 31 de março de 1998,

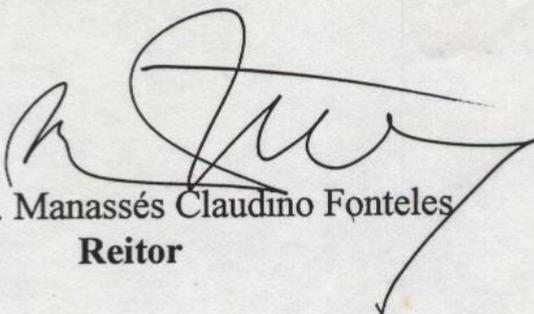
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a revalidação de estudos requerida por **HECTOR HUGO PALÁCIO DOMINGUEZ**, diplomado em Filosofia pelo Seminário Valmaria de Eusaquen, Bogotá, D.E., Colômbia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 1998.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor